



DECRETO Nº 31.419, DE 01 DE JULHO DE 2025 .

Nomeia Gerente-CC-7, da Secretaria Municipal de Empreendimentos Especiais :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 7.088, de 04 de maio de 2023 e suas alterações, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado **André Luiz Silva Cavalcante** para exercer, em comissão, o cargo de Gerente-CC-7, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Empreendimentos Especiais.

Art. 3º - O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 01 de julho de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
00

Assinado de forma digital
por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

